



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 523	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGAGO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 1º/6/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 1451/2023/SE/CC/PR, de 4/5/2023; e
- o Processo nº 53400-001111/2023-91-e.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a requisição do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: ANDRÉ LUIZ ALBERNAZ BRANDÃO

Cargo: AC/Contador

Matrícula SIAPE: 1291698 **Matrícula EBC:** 12625

Órgão Requisitante: Casa Civil da Presidência da República

Apresentação ao Órgão Requisitante: 2/6/2023

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente GR-IV

Amparo Legal: Art. 9º, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e art. 2º, caput, da Lei 9.007, de 17/3/1995.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Requisitado

Responsabilidade do ônus referente ao Cargo Comissionado: Órgão Requisitante

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.